



EDITAL N°. 01/2023 GECAP/CCSH/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FIPE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do projeto institucional "Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa ("FIPE SÊNIOR")" e por intermédio do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as de cursos de graduação da UFSM para bolsa de Iniciação Científica, conforme Edital 005/2023 PRPGP/UFSM, respeitando a Resolução 01/2013 UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	19/04/2023
Inscrição dos/as candidatos/as	19/04/2023 a 25/04/2023
Avaliação dos candidatos (documentação)	26/04/2023
Divulgação resultado preliminar	26/04/2023
Período de recursos ao resultado preliminar	27/04/2023 das 8h às 17h
Análise de recursos	27/04/2023
Divulgação do resultado final	27/04/2023
Assinatura do termo de compromisso	28/04/2023
Indicação do/a bolsista no portal	28/04/2023
Vigência das bolsas	01/05/2023 a 31/12/2023
Elaboração e submissão de Relatório final	18/12/2023 a 15/01/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2023 a 25/04/20232.2 Horário: das 0h00min às 23h59min

2.3 Meio: Formulário *on-line* disponível em https://forms.gle/t5qzLXYfSzdsrf2i7

2.4 Documento obrigatório: Ficha de cadastro (formulário on-line) e documentação adicional (via e-mail), conforme item 3.1.6.





3. DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A seleção será realizada conforme segue:
- 3.1.1. **Carta de Motivação.** O/a candidato/a deverá redigir uma carta que demonstre (a) disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto e (b) potencialidade para contribuir com o projeto de pesquisa.

Pontuação máxima 4,0.

3.1.2 **Mérito acadêmico geral**, mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em que o/a candidato/a esteja matriculado/a (Média Geral Acumulada).

Pontuação máxima 2,0.

3.1.3 **Mérito acadêmico específico**, mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em Relações Internacionais relacionadas à área de atuação da bolsa. Entre elas: Introdução à Metodologia para as Relações Internacionais; Teoria das Relações Internacionais A, B e C; Geopolítica e Estudos Estratégicos; Estudos de Segurança Internacional; além de outras Disciplinas Complementares de Graduação (Segurança e Defesa no Brasil e seu Entorno Estratégico; Estado, Nação e Sistemas Internacionais; Relações Internacionais da África; Relações Internacionais do Oriente Médio; etc).

Pontuação máxima 2,0.

3.1.4 Desempenho de atividades de pesquisa, ensino e extensão prévias, vinculadas ao GECAP. O/A candidato/a deverá comprovar por meio de certificados a participação em atividades do grupo.

Pontuação máxima 2,0.

- 3.1.5 Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os/As demais candidatos/as serão considerados/as reprovados/as.
- 3.1.6 Além do preenchimento do formulário, o/a candidato/a deverá enviar, dentro do prazo de inscrições, (i) carta de motivação, (ii) comprovantes (histórico escolar e índice de desempenho geral) e (iii) certificados em PDF ao e-mail: igor.castellano.silva@ufsm.br.





- 3.1.7 Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- **3.2** A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 31/12/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa (1), cujo valor será de R\$500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/05/2023. A vaga está destinada ao seguinte projeto de pesquisa, vinculado ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP).

Vagas	N° Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Coordenador do Projeto	Período da Bolsa
01	057255	Metodologia das Relações Internacionais: Novos marcos para o desenvolvimento científico da interdisciplinaridade	Prof. Dr. Igor Castellano da Silva	7 meses (01/05/2023 a 31/12/2023)

- **4.2 Interesses:** Objetiva-se a seleção de bolsistas de Iniciação Científica (IC) com interesses em debates epistemológicos e metodológicos das Ciências Sociais, em geral, e Relações Internacionais, em particular, com interesses nos tópicos sobre Humanidades Digitais, simulação computacional e gamificação, todos vinculados às respectivas temáticas principais.
- **4.3 Competências:** As competências desejadas nos/as futuros/as bolsistas são: curiosidade científica, proatividade, conhecimentos prévios sobre métodos científicos de Ciências Sociais e Relações Internacionais, e noções básicas no uso de ferramentas digitais/computacionais para a organização e processamento quali-quanti de dados sociais (Excel, Notion, Publish or Perish, Web of Science, Zotero, Gephi, Atlas.ti, fsQCA, Rstudio, SPSS, etc).
- **4.4 Atividades:** As atividades dos/as bolsistas selecionados/as estarão diretamente relacionadas ao suporte à pesquisa do projeto, mais especificamente a: (i) coleta de fontes primárias e secundárias para o amparo à pesquisa; (ii) catalogação e





processamento de fontes coletadas previamente coletadas e aquelas obtidas durante a pesquisa; (iii) produção de fichas de leitura, processamentos bibliométricos e revisão sistemática da literatura que servirão de base para o processamento da pesquisa e permanecerão como ferramenta de consulta para pesquisadores vinculados ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP) da UFSM; (iv) apoio na sistematização e análise de dados primários e secundários e construção de banco de dados destinados a produção de testes para aplicação sobre métodos inovadores para Ciências Sociais; (v) apoio na coautoria e revisão final (revisão da redação e adequação às normas exigidas) de artigos a serem apresentados em eventos científico e submetidos à publicação em periódico científico; (vi) apoio na revisão da redação e adequação às normas exigidas de livro científico contendo os resultados do projeto; e (vii) suporte na

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

produção e adequação formal de relatórios de atividades e prestação de contas.

- **5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal Estudantil e na Plataforma Lattes.
- **5.3** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico BSE.
- **5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do respectivo projeto no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- **5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.7** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelos coordenadores dos projetos, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- **5.8** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.





6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.
- **6.2** A seleção do/a bolsista é prerrogativa dos coordenadores dos projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores dos projetos a definição dos requisitos para seleção dos/as bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos/as bolsistas e o julgamento dos recursos. Os recursos devem ser encaminhados via e-mail (<u>igor.castellano.silva@ufsm.br</u>) nos prazos especificados neste edital.
- **6.3** Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a discentes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **6.4** Os/As candidatos/as aprovados/as por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 28/04/2023 diretamente com o coordenador do respectivo projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores dos projetos.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail <u>igor.castellano.silva@ufsm.br</u>.

Santa Maria, 19 de abril de 2023.

Prof. Dr. Igor Castellano da Silva

Co-Coordenador do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa Departamento de Economia e Relações Internacionais